



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.458 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria dos vereadores João de Souza Neto, Edvaldo Bertipaglia e Jorge Luís Lepinsk)

Denomina “Sr. Cidemar Aparecido Gomes” o próprio municipal que especifica, localizado no Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima (Cecap).

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Sr. Cidemar Aparecido Gomes o complexo esportivo localizado no Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima (Cecap), Rua Sold. João Carlos de Oliveira, nº 1.587.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 23 de outubro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO